

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01216/2023

DATA: 02/06/2023

PROCESSO Nº 04887494/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: LAMINA EKF75 FUR LAMEX KUPPLUG 7507491401, LÂMINA DE GUIA RESPONSÁVEL PELA UNIÃO DOS EIXOS DE TRANSMISSÃO DA CORRENTE DO ACUMULADOR. COM ESSA UNIÃO SE MANTÉM O SINCRONISMOS DE AMBAS AS EXTREMIDADES DO ACUMULADOR. PEÇA QUADRADA COM ESPESSURA DISFORME DE 205 MM DE LADO COM FURO DE 123 MM DE LADO. EM CADA INTERCESSÃO LATERAL ENCONTRA-SE UM FURO DE 16 MM.
2	84714100	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: ELEMENTO TOUCHSCREEN 10" _XV, COM FUNÇÃO DE DISPLAY ELETRÔNICO COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. 24VC
3	85235110	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: MODULO DE MEMORIA-MEMORYSD-A2-S 1GB, CARTÃO DE MEMÓRIA COM FUNÇÃO DE ARQUIVAR O PROGRAMA DA MÁQUINA. 12VC.
4	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: DISCO DE FRENO ZS10525A00, RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE POSICIONAMENTO DO BRAÇO DO ROLO COMPACTADOR. DISCO ACOPLA AO EIXO DE TRAÇÃO DO MOTOR. A PINÇA DE FREIO CAUSA ATRITO NO DISCO PARA QUE ACONTEÇA A PARADA DO BRAÇO E ASSIM A



		POSIÇÃO DO COMPACTADOR FIQUE ESTÁVEL.
--	--	---------------------------------------

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



